



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

RESOLUÇÃO N. 037/2017

**Regulamenta os valores das refeições nos
Restaurantes Universitários para os
servidores e visitantes.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e considerando:

- o inciso 5º, do artigo 22, da Lei 8460/1992;
- o Parecer de Plenária, aprovado na 193ª Sessão do Conselho de Curadores, de 14 de julho de 2016, referente ao Processo n. 23081.016894/2016-78; e
- o Parecer n. 124/2017 da CLR, aprovado na 803ª Sessão do Conselho Universitário, de 20 de dezembro de 2017, referente ao Processo n. 23081.034727/2016-17.

R E S O L V E:

Art. 1º Os servidores da UFSM deverão pagar integralmente o valor de suas refeições, tendo como base no custo médio ponderado das refeições, de todos os Campi, do ano anterior, calculado pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis, conforme Anexo I desta resolução.

Art. 2º Os visitantes só poderão ter acesso aos Restaurantes Universitários, mediante agendamento e autorização prévia da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis, devendo ser custeado integralmente o valor de suas refeições, tendo como base o custo médio das refeições, de todos os Campi, do ano anterior, calculado pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis, conforme Anexo I desta resolução.

Art. 3º Os valores dispostos nos artigos 1º e 2º serão reajustados no mês de março de cada novo exercício, após aprovação no Conselho Universitário.

Art. 4º O acesso aos Restaurantes Universitários obedecerá normativas internas estabelecidas pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Direção dos Restaurantes Universitários.

Art. 5º Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação e revoga as disposições em contrário.

GABINETE DO REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA, aos quatro dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete.

Paulo Afonso Burmann,
Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA**

Anexo I – Resolução n. 000/17, de 00.00.2017

METODOLOGIA DE APURAÇÃO DO PREÇO DAS REFEIÇÕES PARA OS SERVIDORES DA UFSM

A metodologia de apuração do preço das refeições nos Restaurantes Universitários da UFSM, considerará:

- 1- Custo da refeição cobrado nos contratos de terceirização para os RUs dos campi fora de sede e/ou campus sede;
- 2- O custo unitário para o campus sede de acordo com a metodologia definida (Anexo 1.1);
- 3- A média ponderada da utilização dos RUs de todos os Campi pelos servidores.

Desta forma, o preço das refeições, de todos os Campi, do ano anterior será calculado através do somatório da média ponderada do número das refeições de cada campus multiplicado ao custo da refeição para o respectivo campus, sou seja:

$$\sum_{i=1}^n \left[\left(\frac{\text{Refeição } y_{CAMPUS_i}}{\sum \text{Refeição } y} \right) \times \text{custo da Refeição } y_{CAMPUS_i} \right]$$

Onde:

y = tipos de refeições 1,2,3, sendo 1= café; 2= almoço, 3= jantar;

i = os campi da UFSM;

$\text{Refeição } y_{CAMPUS_i}$ = Número de refeições servidas no Campus i de acordo com o tipo de refeição y ;

$\sum \text{Refeição } y$ = somatório de todas as refeições do tipo y de todos os campi;

$\text{custo da Refeição } y_{CAMPUS_i}$ = custo da refeição do tipo y do campus i .

Exemplo:

Trata-se de exemplo do cálculo para levantamento dos custos do ano de 2016.

QUADRO 1 – Número de Refeições Servidas aos Servidores e Visitantes nos RUs, por CAMPUS- ANO 2016

	Frederico Westphalen	Cachoeira do Sul	Palmeira das Missões	Santa Maria	TOTAL
Desjejum	12	447	0	350	809
Almoço	8.772	7.268	6.635	69.868	92.543
Janta	200	1.913	330	1.484	3.927
TOTAL	8.984	9.628	6.965	71.702	97.279

Fonte: Direção do Restaurante Universitário, 2017.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA**

QUADRO 2 – Custo Total das Refeições nos RUs, por CAMPUS de acordo com os Contratos e Custo calculados- ANO 2016

	Frederico Westphalen ¹	Cachoeira do Sul ¹	Palmeira das Missões ¹	Santa Maria ²
Desjejum	**16,70	3,29	4,29	5,30
Almoço	9,18	9,46	9,53	7,80
Janta	9,18	9,53	7,81	7,80

Fonte: ¹Direção do Restaurante Universitário, 2017. ²Calculado por metodologia própria- ver anexo 1.1; devendo ser considerado para os próximos anos o preço das refeições para o RU terceirizado no Campus Sede.

Obs.: **Conforme Direção do RU (2017), no Campus de FW é servido um Kit Desjejum no valor de R\$ 16,70 para os moradores do CEU.

Obs.:

¹Preço cobrado de acordo com os contratos

²Custo das refeições calculado de acordo com metodologia do custo médio (anexo 1.1); devendo ser considerado para os próximos anos o preço das refeições para o RU terceirizado no Campus Sede.

Assim para calcular a média ponderada, podemos usar os dados do Quadro 1 e 2:

Para o preço do Desjejum, a forma de cálculo segue:

$$[(12/809) \times 16,70] + [(447/809) \times 3,29] + [(0/809) \times 4,29] + [(350/809) \times 5,30] = 4,40$$

Para o preço do Almoço, a forma de cálculo segue:

$$[(8.772/92.543) \times 9,18] + [(7.268/92.543) \times 9,46] + [(6.635/92.543) \times 9,53] + [(69.868/92.543) \times 7,80] = 8,20$$

Para o preço da Janta, a forma de cálculo segue:

$$[(200/3.927) \times 9,18] + [(1.913/3.927) \times 9,53] + [(330/3.927) \times 7,81] + [(1.484/3.927) \times 7,80] = 8,70$$

QUADRO 3– Preço Médio Ponderado das Refeições nos RUs para o ano de 2017

Refeição y	Custo médio da Refeição y
Desjejum	4,40
Almoço	8,20
Janta	8,70

Obs.: Números arredondados.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

- a) O arredondamento seguirá o exposto na Resolução n. 886/66 do IBGE.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA**

Anexo 1.1- METODOLOGIA DE DEFINIÇÃO DO CUSTO DAS REFEIÇÕES PARA O CAMPUS SEDE

Para definição dos preços do Restaurante Universitário da UFSM, serão apurados os gastos do processo de fornecimento de refeições da seguinte forma:

- 1- Levantamento dos gastos na UGR 153625;
- 2- Rateio dos gastos obedecendo a participação proporcional entre os tipos de refeições do ano anterior;
- 3- Aplicação da multiplicação do item 2 sobre cada tipo de gasto do item 1.

Para tanto, descreve cada etapa:

1- Levantamento dos Gastos na UGR 153625:

De acordo com o ano de referência, serão realizados levantamentos mensais de gastos na UGR 153625 - Restaurante Universitário, considerando as variáveis: Caldeira e fogões, Gêneros alimentícios, Material de copa e cozinha, Material de limpeza e prod. Higienização, Material laboratorial, Material p/manut. máquinas e equipamentos, Servidores Terceirizados e Veículos.

2- Rateio dos gastos obedecendo a participação proporcional entre os tipos de refeições;

Para os gastos com as variáveis manutenções, material de consumo, mão-de-obra, energia elétrica e telefone será realizado uma divisão proporcional (rateio) que leva em consideração a Demanda Refeição/Demanda Total, para cada mês do ano de referência.

Segue quadro de exemplo:

QUADRO 1 – Mês de Maio do Ano de 2016

Item	Refeição	Qtde ref. servidas	% rateio
1	Desjejum	14.301	8,01%
2	Almoço/jantar	164.169	91,99%
	Total (mês)	178.470	100%

Fonte: Direção do RU 2017- Quadro 3.

Legenda:

Cálculo do rateio:

$$\frac{\text{Demanda Desjejum}}{\text{Demanda Total}} = \frac{14.301}{178.470} = 8,01\% \text{ (% rateio desjejum)}$$

$$\frac{\text{Demanda Alm/Jantar}}{\text{Demanda Total}} = \frac{164.169}{178.470} = 91,99\% \text{ (% rateio almoço/jantar)}$$

3- Aplicação da multiplicação do item 2 sobre cada tipo de gasto do item 1.

O próximo passo será aplicar o percentual apurado no rateio sobre os totais de gastos nas variáveis citadas anteriormente. Com isso chega-se a uma divisão proporcional dos dispêndios com base na demanda mensal.

Exemplo: O total de gastos com material de limpeza do mês de maio de 2016 foi de R\$ 28.920,58 (Quadro 3). Sobre esse valor é aplicado o percentual encontrado no Quadro 1 para cada tipo de refeição, ou seja,

3



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA**

gasto com material de limpeza no desjejum é de R\$ 2.317,44 (R\$ 28.920,58 x 8,01%) e almoço/jantar é de R\$ R\$ 26.603,14 (R\$ 28.920,58 x 91,99%). Esse cálculo será feito nas demais variáveis, exceto gêneros alimentícios onde o método de custeio direto.

Depois de aplicado o percentual nas variáveis, é identificado o total gasto (em R\$) por refeição (desjejum e almoço/jantar).

Por último é realizado a divisão do total gasto (em R\$) por refeição pelo número de refeições servidas no período. Segue quadro de exemplo:

QUADRO 2 – Custo Apurado em Maio de 2016 de Acordo com os Tipos de Refeições

Item	Refeição	Qtde servidas no período	Total gasto no período	Custo unitário da refeição
1	Desjejum	14.301	R\$ 77.293,79	R\$ 5,40
2	Almoço/jantar	164.169	R\$ 1.172.285,05	R\$ 7,14
	Total (mês)	178.470	R\$ 1.249.578,84	

Fonte: Direção do RU 2017- Quadro 3.

Legenda:

Cálculo custo unitário das refeições mês de maio de 2016:

$$\frac{\text{Total gasto desjejum (mês)}}{\text{Qtde ref. servidas desjejum (mês)}} = \frac{\text{R\$ 77.293,79}}{14.301} = \text{R\$ 5,40} \quad (\text{custo unitário do desjejum})$$

$$\frac{\text{Total gasto Alm/Jantar (mês)}}{\text{Qtde ref. servidas Alm/Jantar (mês)}} = \frac{\text{R\$ 1.172.285,05}}{164.169} = \text{R\$ 7,14} \quad (\text{custo unitário do alm/jantar})$$

INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

- O critério adotado para apuração do custo médio das refeições em um determinado ano leva-se em conta o número mínimo de funcionamento do Restaurante Universitário de 22 dias, conforme Quadro 3.

Para o ano de 2016, os meses que entrarão para cálculo do custo médio das refeições no ano, levando em consideração o critério adotado, são os meses de março, abril, junho, e setembro. Assim temos a média das refeições no Ano de 2016 de **R\$ 5,30** (número arredondado) para o Desjejum e de **R\$ 7,8** (número arredondado) para Almoço/Jantar.

- A apuração dos custos das refeições envolve a análise documental de relatórios dos sistemas de informações da universidade e demais planilhas de controle, tais como:

- I. Relatório de refeições servidas por período (SIE);
- II. Relatório de consumo detalhado no almoxarifado central (SIE);
- III. Relatório de saída de mercadorias/produtos do almoxarifado RU (SIE);
- IV. Planilha de consumo mensal do desjejum (Setor Nutrição RU);
- V. Outras planilhas de controle (contratos).

3



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA**

c) O critério de arredondamento a ser utilizado seguirá o utilizado na Resolução n. 886/66 do IBGE, qual seja:

I. Quando o primeiro algarismo a ser abandonado é 0,1,2,3 ou 4, fica inalterado o último algarismo a permanecer.

Exemplos:

53,24 passa a 53,2 ;

44,03 passa a 44,0 .

II. Quando o primeiro algarismo a ser abandonado é 6,7,8, ou 9, aumenta-se de uma unidade o algarismo a permanecer.

Exemplos:

53,87 passa a 53,9 ;

44,08 passa a 44,1 ;

44,99 passa a 45,0.

III. Quando o primeiro algarismo a ser abandonado é 5, há duas soluções:

a) Se ao 5 seguir em qualquer casa um algarismo diferente de zero, aumenta-se uma unidade ao algarismo a permanecer.

Exemplos:

2,352 passa a 2,4 ;

25,6501 passa a 25,7 ;

76,250002 passa a 76,3.

b) Se o 5 for o último algarismo ou se ao 5 só se seguirem zeros, o último algarismo a ser conservado só será aumentando de uma unidade se for ímpar.

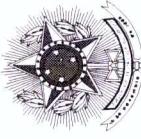
Exemplos:

24,75 passa a 24,8;

24,65 passa a 24,6;

24,75000 passa 24,8;

24,6500 passa a 24,6.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

QUADRO 3 – Número de Dias em Funcionamento do RU e Custo por Mês – Ano 2016

	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiô	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Acumulado
DESPESAS/CUSTOS OPERACIONAIS	R\$ 416.951,77	R\$ 475.593,28	R\$ 1.362.298,02	R\$ 1.249.806,18	R\$ 1.249.578,84	R\$ 1.446.207,04	R\$ 931.352,63	R\$ 1.331.249,27	R\$ 1.599.669,27	R\$ 1.131.853,96	R\$ 961.135,12	R\$ 837.694,58	R\$ 12.993.389,96
Caldeira e fogões	R\$ 1.761.08	R\$ 1.984.08	R\$ 6.326.91	R\$ 6.583.63	R\$ 6.441.57	R\$ 9.478.33	R\$ 6.162.03	R\$ 6.672,75	R\$ 7.509.66	R\$ 6.628.01	R\$ 1.794,10	R\$ 2.644,79	R\$ 64.186,94
Creche	R\$ 3.955,82	R\$ 9.043,40	R\$ 10.327,92	R\$ 8.796,89	R\$ 11.048,41	R\$ 7.353,53	R\$ 8.860,99	R\$ 7.021,30	R\$ 9.749,79	R\$ 7.730,73	R\$ 7.104,06	R\$ 1.941,82	
Depreciação	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Gêneros alimentícios	R\$ 106.353,42	R\$ 117.268,10	R\$ 908.766,69	R\$ 746.294,96	R\$ 726.504,44	R\$ 941.606,60	R\$ 463.105,07	R\$ 810.156,98	R\$ 949.855,96	R\$ 630.916,45	R\$ 497.272,26	R\$ 396.413,35	R\$ 7.294.514,28
Material de copa e cozinha	R\$ 984,60	R\$ 7.378,26	R\$ 17.800,97	R\$ 26.615,64	R\$ 12.472,56	R\$ 9.176,07	R\$ 2.786,38	R\$ 16.341,65	R\$ 26.427,57	R\$ 10.469,82	R\$ 4.350,51	R\$ 4.479,62	R\$ 139.283,65
Material de expediente	R\$ 2.348,87	R\$ 1.455,65	R\$ 5.888,19	R\$ 4.177,08	R\$ 4.737,93	R\$ 1.108,77	R\$ 3.846,55	R\$ 6.682,16	R\$ 7.645,23	R\$ 6.155,97	R\$ 1.292,64	R\$ 1.403,86	R\$ 51.792,90
Material de limpeza e prod. higienezação	R\$ 9.306,34	R\$ 9.932,79	R\$ 23.674,40	R\$ 26.022,06	R\$ 28.920,58	R\$ 35.629,68	R\$ 33.891,05	R\$ 34.637,65	R\$ 36.532,17	R\$ 30.467,78	R\$ 18.838,46	R\$ 11.288,56	R\$ 289.141,52
Material de processamento de dados	R\$ 137,99	R\$ 137,99	R\$ 399,31	R\$ 425,28	R\$ 137,99	R\$ 528,71	R\$ 342,13	R\$ 1.057,59	R\$ 145,83	R\$ 715,44	R\$ 406,31	R\$ 326,89	R\$ 4.761,46
Material laboratorial	R\$ 0,00	R\$ 252,26	R\$ 82,86	R\$ 262,87	R\$ 43,31	R\$ 86,62	R\$ 0,00	R\$ 43,31	R\$ 0,00	R\$ 129,93	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 901,16
Material p/ manut. bens imóveis/instalações	R\$ 14.932,23	R\$ 3.935,75	R\$ 5.487,64	R\$ 50.208,63	R\$ 46.902,91	R\$ 5.342,26	R\$ 6.131,81	R\$ 17.222,27	R\$ 7.383,20	R\$ 9.972,95	R\$ 5.933,35	R\$ 4.708,02	R\$ 178.161,02
Material p/ manut. máquinas e equipamentos	R\$ 2.648,00	R\$ 2.298,00	R\$ 5.900,00	R\$ 4.135,94	R\$ 3.920,97	R\$ 2.529,99	R\$ 4.648,28	R\$ 13.232,68	R\$ 28.170,00	R\$ 8.306,32	R\$ 21.397,61	R\$ 7.800,00	R\$ 104.987,79
Material p/ manut. móveis e utensílios	R\$ 61,78	R\$ 185,00	R\$ 121,48	R\$ 107,27	R\$ 713,00	R\$ 1.602,74	R\$ 808,61	R\$ 808,25	R\$ 26,70	R\$ 55,67	R\$ 180,00	R\$ 40,50	R\$ 4.711,00
Pessoal e encargos	R\$ 263.629,32	R\$ 308.452,38	R\$ 353.485,84	R\$ 390.686,74	R\$ 390.686,74	R\$ 390.686,74	R\$ 390.686,74	R\$ 394.020,96	R\$ 504.582,27	R\$ 394.020,96	R\$ 394.020,96	R\$ 394.020,96	R\$ 4.534.877,49
Servidores Terceirizados	R\$ 263.629,32	R\$ 308.452,38	R\$ 353.485,84	R\$ 390.686,74	R\$ 390.686,74	R\$ 390.686,74	R\$ 390.686,74	R\$ 394.020,96	R\$ 504.582,27	R\$ 394.020,96	R\$ 394.020,96	R\$ 394.020,96	R\$ 4.534.877,49
Transf/doação/pérdida merc./produtos	R\$ 477,62	R\$ 756,60	R\$ 129,66	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.855,82	R\$ 2.517,27	R\$ 2.091,58	R\$ 4.432,26	R\$ 3.594,73	R\$ 1.730,65	R\$ 99,23	R\$ 20.685,42
Uniformes e EPI's	R\$ 227,84	R\$ 182,28	R\$ 845,20	R\$ 1.251,72	R\$ 739,72	R\$ 1.119,80	R\$ 1.260,28	R\$ 1.053,33	R\$ 502,59	R\$ 2.152,94	R\$ 440,80	R\$ 23,38	R\$ 9.990,48
Veículos	R\$ 357,56	R\$ 2.947,39	R\$ 930,45	R\$ 1.333,98	R\$ 628,15	R\$ 4.348,15	R\$ 599,14	R\$ 1.043,08	R\$ 767,51	R\$ 668,76	R\$ 445,78	R\$ 209,30	R\$ 14.279,25
Outros custos (água, luz e telefone)	R\$ 12.776,14	R\$ 14.470,93	R\$ 20.317,24	R\$ 18.573,36	R\$ 17.832,08	R\$ 22.058,35	R\$ 17.213,76	R\$ 17.123,44	R\$ 18.667,02	R\$ 17.848,44	R\$ 5.300,96	R\$ 6.942,06	R\$ 189.173,78
OUTRAS INFORMAÇÕES													
Qtd de refeições/serviços	27.995	30.329	174.567	178.611	178.470	202.981	101.494	169.495	185.957	157.703	121.459	82.674	1.611.735
Qtd de dias de funcionamento	15	17	24	22	21	26	20	20	22	21	6	8	222
Média diária de refeições	1.866	1.784	7.274	8.119	8.499	7.807	5.075	8.475	8.453	7.510	20.243	10.334	8.104
Custo unit. desjulm	R\$ 0,00	R\$ 4,71	R\$ 5,48	R\$ 7,87	R\$ 6,06	R\$ 5,68	R\$ 8,86	R\$ 9,29	R\$ 7,29	R\$ 7,16	R\$ 9,37	R\$ 5.2950	
Custo unit. almoço/jantar	R\$ 14,99	R\$ 15,68	R\$ 8,08	R\$ 7,15	R\$ 7,31	R\$ 9,29	R\$ 8,86	R\$ 8,86	R\$ 7,94	R\$ 10,17	R\$ 7,8500		

Fonte: Direção do RU, 2017.